



Ibirajú, 02 de dezembro de 2022.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 362/2022

Proposição: Emenda nº 43/2022

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: “Art. 1º. A tabela constante do anexo único, da Lei Municipal n.º 2.397, de 22 de janeiro de 2003, que trata das diárias dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar na forma do anexo único que integra a presente Lei.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deliberação

Ação realizada: Proposição recebida pela Mesa

Descrição:

Para inclusão na Ordem do Dia, para votação.

Próxima Fase: Para Votação

Valéria Rosalém
Presidente

